



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que a Administração Pública Municipal faça melhorias, com saibro ou revsol, na estrada que dá acesso a propriedade da Família Guarnier, na estrada que passa na propriedade da Família Faé, em São José da Bela Vista.

O Pedido de Providências ora apresentado solicita que a Administração Municipal providencie melhorias na estrada que dá acesso a propriedade da Família Guarnier, passando pela propriedade da família Faé em São José da Bela Vista. Sentido Angá x São José da Bela Vista, antes de descer a serra, tem um pé de manga e uma ponte a esquerda que dá acesso a Família Guarnier. Ali se encontra um trecho de aproximadamente 1 Km com a situação ruim para tráfego de veículos, motos entre outros. Há muitos anos essa estrada não sofre melhorias o que ocasiona muita insatisfação das pessoas que ali residem.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 06 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Processo: 8734/2023

Tipo: Pedido de Providência: 7/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 07/02/2023 08:25:02

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal faça melhorias, como saibro ou revsol, na estrada que dá acesso a propriedade da Família Guarnier, na estrada que passa na propriedade da Família Faé, em São José da

Bela Vista. Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003500380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

